

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 08/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Secretariou:	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
Ata de Reunião Anterior	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Hora de Abertura:	- 15.00 Horas
Local da Reunião:	- Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal

Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Infelizmente, deixamos aqui dois lamentos.

- “Morreu um dos Arquitetos responsáveis pelo projeto do Museu da Oliveira e do Azeite de Mirandela. *Manuel Graça Dias*, um dos mais ecléticos arquitetos portugueses da sua geração. Foi um dos arquitetos responsáveis pela elaboração do Museu da Oliveira e do Azeite de Mirandela, que está aberto ao público desde dezembro de 2017, um dos 19 projetos portugueses que foram nomeados para o Prémio da União Europeia 2015.
- Deixamos também um voto de pesar pelo falecimento de *Arnaldo Manuel Pinto*, um dos irmãos responsáveis pelo Jornal Notícias de Mirandela e tio da Dr.ª *Esmeralda*, jurista da Câmara Municipal Mirandela, e os sentidos pêsames a todos os familiares.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Infelizmente, estes nossos conterrâneos acabam por nos deixar, pelo menos de uma forma presencial, pois de uma forma emocional estarão sempre connosco, até porque deixaram raízes e deixaram muito trabalho feito.

Estas situações são sempre complicadas e muito sensíveis. Ainda ontem faleceu um jovem, que muita sensibilidade nos deixa.

Sem querer estar a entrar em situações pessoais em Reunião de Câmara, pois todos nós passamos por aqui e deixámos as nossas marcas, deixo os sentidos pêsames às famílias.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Antes de tudo, cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, *Carla Assis*, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, *Patrícia Gueirês* e menina presente no público.

Em relação ao período de Antes da Ordem do Dia vamos abordar oito questões. No âmbito do Período da Ordem do dia, iremos falar sobre o Parecer da CCDR-N, sobre a Proposta de Início do Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juizes Sociais e colocar algumas questões, simples e telegráficas, relativamente à Proposta de Início do Procedimento de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Análise Global dos Procedimentos Concurrais ao Nível do PIICIE.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tal como referido na reunião anterior, tínhamos uma avaliação técnica preparada relativamente aos Procedimentos Concurrais ao nível do Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar - PIICIE. Tal como sempre fazemos quando nos é fornecida qualquer informação, entendemos por bem fazer a avaliação técnica da mesma, quanto mais não seja para memória futura e também por uma questão de rigor e transparência. Concordem ou não concordem, tem sido essa a nossa postura e assim vamos fazer.

“Tal como o afirmamos na reunião transata, vamos partilhar nesta reunião os resultados da avaliação técnica que realizamos sobre os procedimentos concursais para a contratação a termo resolutivo certo de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em Psicologia e de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior de Educação Social.

Entendemos ser viável retirar algumas conclusões técnicas que queremos partilhar, sem falar em nomes, porque é o que menos interessa, porque seguramente os candidatos aprovados darão o melhor de si e saberão desempenhar com denodo as suas funções. Apenas para memória futura e porque entendemos que os cidadãos devem ter conhecimento desses processos.

Concurso para Psicólogo:

- Foram admitidos 25 candidatos e todos eles, como é normal, foram submetidos a avaliação curricular e apenas dois eram do sexo masculino;
- A nove dos candidatos foi atribuída a classificação de mais de 15 valores;
- Desses nove, houve quatro candidatos que não compareceram à entrevista profissional de seleção!
- A candidata melhor classificada na avaliação curricular com 16,63 pontos obteve apenas 12 valores na entrevista profissional de seleção!
- A que ficou em segundo lugar na avaliação curricular com 16,13 valores não foi sequer à entrevista profissional de seleção;
- Tiveram 20 valores na entrevista profissional de seleção duas candidatas que não tinham tido mais de 14 valores na avaliação curricular e que não foram selecionadas;
- Significa que existe globalmente uma grande diferença entre as avaliações curriculares e as entrevistas profissionais de seleção e que se estas não existissem o candidato vencedor seria outro, o que também me parece normal em qualquer tipo de Procedimento, nesta ou em qualquer outra Câmara Municipal.

Concurso para Educadores sociais:

- Foram admitidos 41 candidatos e todos eles, como é normal, foram submetidos a avaliação curricular e apenas quatro eram do sexo masculino;
- A sete dos candidatos foi atribuída a classificação de 14 ou mais valores;
- Desses sete, houve dois candidatos que não compareceram à entrevista profissional de seleção!
- O candidato melhor classificado na avaliação curricular com 16,00 pontos obteve apenas 12 valores na entrevista profissional de seleção!
- Tiveram 20 valores na entrevista profissional de seleção uma candidata que tinha tido 12,75 valores na Avaliação Curricular, outra que tinha tido 13,13 valores e outra que tinha tido 14,88 valores e que acabou por ser selecionada em 1º lugar, embora um dos candidatos tenha tido uma nota superior (16 valores) e outras duas a mesma nota (14,88).

Em ambos os procedimentos concursais, contactou-se que os que obtiveram a melhor classificação não tiveram mais que doze valores na Entrevista Profissional de Seleção, equivalente a suficiente, porque na ótica do júri não provaram ter comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, não demonstraram capacidade de comunicação e expressão e não tinham conhecimento e experiência suficiente.

Como prometemos, não vamos efetuar qualquer juízo de valor sobre as escolhas que cada um interpretará como bem entender, além de se poder incorrer em injustiças ou erros de apreciação, tratando-se de situações dificilmente sindicáveis. Independentemente de quem foi escolhido, não deixa de ser uma oportunidade para três jovens desempenharem durante três anos atividades para as quais dispõem das devidas habilitações e da exigível experiência. Damos os parabéns a quem foi selecionado e desejamos que sejam uma mais-valia para a execução dos projetos e para a prossecução dos objetivos que visarão prosseguir.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação, o que realmente importa salientar é que este é um projeto estruturante para o combate ao insucesso escolar. O Júri foi designado e trabalhou, quer sob o ponto de vista curricular, quer sob o ponto de vista das entrevistas pessoais, fazendo a sua avaliação.

Se é normal ou não serem todos admitidos, não sei dizer, porque dependerá, também, dos ramos profissionais a que se estão a candidatar.

Este é um projeto da Comunidade Intermunicipal, com duração de três anos, arrancando a partir do próximo dia 1 de abril. Estão a ser desencadeadas todas as reuniões necessárias à concretização e implementação do projeto.

Já houve reuniões da Comunidade Intermunicipal, para que estes gabinetes trabalhem, de uma certa forma, articulados entre si com diretrizes comuns, apesar de nesta situação termos de adaptar a sua ação, por isso é que temos Técnicos Superiores de Psicologia e Educação Social que irão acompanhar as situações identificadas.

Considero muito importante este gabinete, assim como considero muito importante que se trabalhe o sucesso escolar, especificamente, com Técnicos especializados. Estou em crer que poderão e irão fazer, com toda a certeza, um excelente trabalho junto das Escolas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Pergunto à Senhora Presidente se posso colocar uma questão ao Senhor Vereador *Rui Magalhães* relacionada com os concursos de recrutamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Claro que sim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães* questionou-me, diretamente, através de *e-mail* sobre o processo e se uma das pessoas selecionadas era meu familiar indireto, através da minha esposa, ao qual respondi dando todos os esclarecimentos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não falei aqui nisso, porque, como penso que já entenderam, aqui não falo em nomes.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, também não estou a referir nomes.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não acho isso correto. Questionei-lhe, porque era o que se constava. Só queria saber a opinião do Senhor Vereador *José Cunha* sobre isso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Na altura em que recebi o *e-mail*, respondi ao Senhor Vereador *Rui Magalhães*, esclareci tudo o que da minha parte poderia esclarecer, colocando-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Para que não haja dúvidas da minha intervenção no processo e como gosto de trabalhar com seriedade e frontalidade, sei que esclareci essa situação antes da Reunião de Câmara. No decorrer da Reunião de Câmara este assunto não foi abordado, mas posteriormente mostraram-me alguns comentários do Senhor Vereador nas redes sociais levantando a dúvida sobre a seleção.

Pergunto...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O quê? Mentira, isso é mentira. Completamente mentira. Nunca levantei qualquer dúvida nas redes sociais sobre o concurso. Nunca. Isso é mentira. Se alguém lhe disse é porque o disse de forma maldosa.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O comentário que li, diz que...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Falei apenas num facto. É um facto que há essa relação familiar.

Aliás, eu até lhe disse e sempre defendi essa ideia, embora hoje em dia seja um assunto de que se fala muito a nível nacional - a questão das relações familiares, sempre entendi que era injusto os familiares dos políticos, só porque são familiares dos políticos, não poderem concorrer, ou seja, estão inibidos de concorrer. Nunca defendi essa ideia.

Neste caso, nunca coloquei em causa o Procedimento Concursal nem a escolha. Isso é mentira. Que fique bem claro.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Gostava que ficasse claro se acha que teve intervenção e se acha que há dúvidas?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Alguma vez lhe disse que teve intervenção no processo?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Questionou-me se era, não disse se tinha interferência. Como sou responsável pelos Recursos Humanos podia haver essa dúvida...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O Senhor Vereador *José Cunha* avisado como está, com certeza, pois tem quatro Juristas na Câmara, não ia intervir diretamente no procedimento, porque haveria conflito de interesses. Nunca questioneei isso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Só soube das pessoas que estavam a concurso, porque não estavam na minha área, o Júri era das áreas de Educação e da Proteção Civil...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Que fique bem claro, nunca questioneei a escolha...

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Gosto que neste meio este assunto fique bem esclarecido.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há coisas que são ditas nas redes sociais que podem não ser verdade. Não levantei mais a questão, porque achei que não a deveria levantar.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Só quero que fique esclarecido que não tive qualquer interferência no processo de recrutamento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Diga se algum dia questioneei a escolha?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não, mas como fez esse comentário de que uma das pessoas selecionadas era familiar de um Vereador, podia estar a levantar a suspeita de que foi selecionada por essa razão.

Como gosto de frontalidade e não tenho "rodeios", pergunto aqui se há dúvidas? Até referi que caso quisessem fazer alguma inspeção ao concurso, eu estaria disponível para tudo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se tivesse dúvidas tinha continuado o diálogo entre nós, que é um diálogo até privado, daí nunca ter falado aqui.

O Senhor Vereador *José Cunha* entendeu torná-lo público...

----- O Senhor Vereador *JOSE CUNHA* disse: Penso que na última Reunião falou sobre isso.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: ... e estou a responder sobre isso. Não era para ser público.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais e Acesso a Documentos Administrativos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público. O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016, sendo aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Tendo já sido questionado pela Oposição, o atual Executivo nunca informou ou propôs o nome do aludido responsável pelo tratamento de dados, assim como o responsável pelo acesso aos documentos administrativos exigido pela Lei de Acesso e Reutilização de Documentos Administrativos. Por exemplo, em Vila Nova de Gaia aquela nomeação foi deliberada em reunião da Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara Municipal.

Perguntamos: porque não foram até hoje cumpridas essas exigências legais? ” Se é que não foram.

Por vezes é falta de conhecimento, o que não significa que não tenha sido feito, mas pelo menos não temos conhecimento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já foi referido em Reunião de Câmara que já temos uma Empresa contratada, através da Comunidade Intermunicipal, que está a realizar a implementação deste regulamento dos nove Municípios da Comunidade Intermunicipal. A Câmara Municipal de Mirandela, inclusive, já rececionou o Plano Estratégico.

Podemos dizer que a nível da avaliação que foi feita e relativamente ao diagnóstico realizado, muitas das fragilidades são na área da segurança informática e das redes. Já está implementado um processo de ajustamento a melhores condições de acesso, porque foram testadas várias situações, uma vez que o sistema informático da Câmara Municipal é muito frágil e muito sujeito a ataques informáticos. Hoje em dia ninguém está seguro nestas situações.

Uma das questões fundamentais neste regulamento e também na proteção de dados está na parte informática. Nesta fase “primária” enviamos muita documentação à empresa e fomos o primeiro Município a ter o plano estruturado. Este plano poderá ser consultado nas instalações da Câmara Municipal. Contudo, como entenderão, se estamos a falar de proteção de dados não poderá ser divulgado, porque tem informação que merece esta proteção. Enviá-lo por *e-mail* também é complicado, pois contém diagnósticos e testes que podem colocar em causa a segurança das redes. Desta forma, poderão consultá-lo na Câmara Municipal se assim o pretenderem.

Relativamente a quem está a acompanhar este processo, ainda não houve um despacho de designação, até porque queríamos perceber exatamente onde eram as nossas fragilidades e onde poderia haver uma maior e melhor intervenção da parte dos nossos colaboradores. Quem está a acompanhar este processo desde o início é a Equipa da Qualidade, muito relacionada com a colaboradora *Shirley Romão* que, como sabem, é da parte informática, uma vez que a Qualidade tem uma visão transversal e abrangente de todo o funcionamento da Câmara Municipal, o que é uma mais-valia.

Ficamos satisfeitos, pois quando a Empresa veio fazer a apresentação disse que a Câmara Municipal de Mirandela foi a primeira a enviar os elementos solicitados, apesar de outras em simultâneo como Alfândega, julho eu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processionária do Pinheiro (THAUMETOPOEA PITYOCAMPA SCHIFF) ou Lagarta dos Pinheiros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Têm sido divulgadas situações de existência da proccionária do pinheiro em Mirandela. Em termos de saúde pública, a proccionária pode constituir um grave problema nos anos de fortes ataques e junto a locais habitados ou frequentados pelas populações. As “lagartas do pinheiro” têm efeitos nocivos nos humanos, causando-lhes sinais e sintomas de reação alérgica:

- Urticária: irritações na pele (geralmente ardor, comichão e manchas avermelhadas na pele);
- Irritações nos olhos (olhos avermelhados, inchados e com comichão);
- Alterações no aparelho respiratório (dificuldade respiratória).

O Município de Mirandela tem conhecimento dessa situação? Que medidas já tomaram ou pensam tomar para a erradicar depois de eventualmente terem ou não sido tomadas as exigíveis medidas preventivas?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pese embora esta situação esteja a ser acompanhada pelo Senhor Vereador *José Cunha*, posso dizer que tem sido feito um acompanhamento rigoroso desta questão.

Quer a Proteção Civil, quer os Serviços de Veterinária estão a acompanhar os processos, mais sob o ponto de vista de tratamentos possíveis, na área da Veterinária, pois a parte do diagnóstico está a cargo dos Serviços do Ambiente. Também na área da Proteção Civil tem-se trabalhado no sentido da identificação do risco, numa perspetiva da segurança das pessoas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente a esta questão, temos conhecimento do que está a acontecer e temos identificadas as zonas mais problemáticas, que são o Bairro Urbimia e o Bairro de São João.

Os colaboradores da Divisão do Ambiente têm-se deslocado todas as manhãs aos locais, pois é o pico em que existe mais “lagartas dos pinheiros” e têm-se deslocado às casas das pessoas mais atacadas, queimando a lagarta.

Existem duas medidas que poderemos tomar. Contudo, uma delas não a podemos implementar - a aplicação de químicos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estas “lagartas dos pinheiros” têm um ninho?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, têm ninhos nos pinheiros, descem por ele, deslocando-se pela mata e passeios.

A aplicação de químicos é proibida, pois são muito tóxicos para a população.

A outra medida que poderíamos implementar é o abate dos pinheiros.

Provavelmente, iremos tomar a medida de abater os pinheiros que estão contaminados, substituindo-os por outras árvores. Não poderemos é fazer esse trabalho agora, porque não podemos colocar em risco os colaboradores do Município aquando do abate, pois podem cair os ninhos e as lagartas atacarem os colaboradores.

Esta “praga” tem a duração de cerca de duas semanas, que é o seu período de vida.

Os moradores já estão sensibilizados para esta situação e estão a ter o máximo cuidado. Também foram alertados acerca das medidas que poderiam tomar caso detetassem a existência de algum perigo, mas não é uma solução fácil.

Ainda este fim-de-semana, numa feira em Lisboa sobre Jardins e Combate de Pragas, questionamos várias Empresas e nenhuma nos conseguiu dar uma solução. Foi-nos dito que só cortando a árvore seria a única solução rápida e segura.

A praga está identificada e assim que termine o ciclo de vida da lagarta, possivelmente, iremos realizar o abate desses pinheiros substituindo-os por outras árvores. No meio urbano até faz mais sentido ter outro género de árvores, como é o caso da zona do Urbimira onde existem sobreiros, podendo-se colocar mais árvores desta espécie.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Acampamento Ilegal nas Margens da Ribeira de Carvalhais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento de que uma família está a ocupar ilegalmente as margens da Ribeira de Carvalhais em frente ao LIDL. Essa ocupação em espaço público está localizada muito próximo de um caminho pedonal que é muito utilizado por caminhantes que se sentirão mais inibidos em utilizá-lo. Parece que é comum os cavalos dessa família ocuparem esse caminho pedonal.

Têm conhecimento dessa situação? Se sim, o que já fizeram ou pensam realizar?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta situação já foi sinalizada. A equipa de fiscalização foi notificar os proprietários, dando-lhes um prazo de umas horas para abandonarem o local. A família saiu, pois quando fui verificar o local já não havia vestígios do acampamento.

Este problema da comunidade cigana já existe há bastante tempo. Contudo, temos agora um programa acessível às Câmaras Municipais, acho que já existe até em algumas Câmaras há algum tempo, o “Programa Primeiro Direito”.

Pese embora as características típicas e tradicionais desta comunidade e pelo facto de existirem algumas famílias nómadas, aquilo que vamos fazer é os Censos de toda a comunidade. Assim, poderemos saber exactamente quais são aqueles que habitam e residem cá, uma vez que alguns são nómadas e não estão em Mirandela, mas fixaram-se em outros locais ou regiões. Desta forma, faremos o diagnóstico de quem temos cá, sejam crianças, agregados familiares, ocupações, estratos sociais, isto é, tudo aquilo que seja necessário para termos a identificação dos problemas e das necessidades, de forma a aferir a estratégia mais correcta para com eles.

Esta situação é uma preocupação e uma prioridade, porque para além de todos aqueles que ocupam as margens do rio tua, quer junta à Ecoteca, quer no parque de merendas, principalmente no verão, porque estão perto das zonas de água, temos também um acampamento em terrenos privados na Bronceda que tem condições graves de implementação, pois estão muitas famílias ali sedeadas.

Qualquer solução implementada tem de ser para a comunidade residente em Mirandela, porque é necessário que exista uma solução que seja estudada e que possa servir como uma resolução definitiva do problema ou pelo menos uma boa solução para todos. Portanto, queremos encontrar uma solução para cada agregado familiar, porque cada um deles tem as suas características. O que nos preocupa são as crianças que vivem muitas vezes sem acesso a água, banhos e higiene pessoal, mas também nos preocupa a questão de estas famílias ocuparem terrenos públicos e terrenos privados, sendo que nesta última situação é também preocupação dos próprios privados. Contudo, dizer que estamos a acompanhar esta situação.

Sem termos o levantamento de quem são, como são, como vivem e das suas características, a Ação Social não pode fazer qualquer tipo de intervenção, até porque esta comunidade funciona em famílias que têm um líder, portanto, respeitando essas tradições temos que encontrar uma solução com uma estratégia própria, envolvendo a comunidade nas soluções que são preconizadas. Não vale a pena termos soluções às quais esta comunidade não se integra e não acham como boas essas mesmas soluções.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Orçamento Participativo 2016 e 2017.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Qual o ponto de situação relativamente aos três investimentos que faltam realizar (campos de ténis, sinalética do património histórico e parque infantil em Torre de Dona Chama), decorridos que estão 17 meses da tomada de posse deste Executivo, sem que, aparentemente, nada tenha sido realizado?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação, o Senhor Vereador *José Cunha* pode dar algumas informações.

Sei que a Torre de Dona Chama já foi visitada e estão a promover uma ação para a melhoria do largo. Vão ser, com toda a certeza, tomadas medidas para requalificar aquele jardim.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente aos campos de ténis, já tivemos uma reunião com o vencedor e já colocamos várias hipóteses de espaços, inclusive foi colocada no Facebook uma sondagem acerca das propostas. Essas propostas incluíam o espaço junto ao Pingo Doce, o espaço junto à EsACT e ao Inatel e o espaço na Rua Vasco da Gama, perto do Ciclo.

Falta-nos, agora, reunir no sentido de tomar a decisão do local exato.

Em conversa, tinha sido proposto a questão dos três campos de ténis mais o Padel e a possibilidade de crescer ou não em formato de escola...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, na altura tinha-se decidido que seriam dois campos de ténis, mais um polidesportivo, para não serem três.

Neste caso, sou suspeito para falar, pois sou praticante de ténis de campo, mas de facto fazem falta em Mirandela. O campo de ténis da Zona Verde está cada vez mais degradado.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Relativamente à sondagem, verifica-se que alguns dos espaços têm mais visibilidade, por exemplo, o espaço junto ao Pingo Doce que tem boa exposição, é mais visível e tem estacionamento ao lado, embora outros sejam menos visíveis, como o espaço na Rua Vasco da Gama perto do café Elite...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Onde já esteve para ser um pavilhão do CTM?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim. Existe aí um terreno que é mais discreto, os praticantes estão mais sossegados, mas não tem tanta exposição.

A terceira solução passaria pelo espaço junto à EsACT, pois é uma zona de estudantes, onde está o Inatel, as piscinas e mesmo a Secundária, o que seria uma boa solução. Creio que era o espaço que estava em primeiro lugar na sondagem efetuada.

Como a ideia é criar uma escola de ténis, junto das escolas é o local onde faz mais sentido.

Relativamente ao Orçamento Participativo para a Torre de Dona Chama, a ideia não é ter um parque infantil, mas sim um parque Bio saudável. São os parques para desporto sénior...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É tipo um ginásio ao ar livre.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Sim, são os parques bio saudáveis. Este é um projeto realizado pela Associação de Municípios com a Arquiteta Paisagista e já está a ser trabalhado. O objetivo é a renovação de todo o jardim envolvente e a instalação de sanitários, uma vez que não existem sanitários públicos naquela zona.

O outro orçamento participativo está um pouco mais atrasado, pois teremos de ver com a nossa parte do património a questão da sinalética para podermos tomar uma decisão. Teremos de decidir qual o tipo de sinalética que iremos ter em todo o concelho, para que seja todo igual, não havendo diferenças entre as sinaléticas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório do Advogado Avençado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Continua por entregar o relatório semestral do advogado avençado, obrigação que resulta do caderno de encargos. Essa informação foi solicitada na Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 31 de janeiro de 2019, tendo já passados cerca de dois meses e meio!”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já temos em posse o relatório do Advogado avençado, ainda não foi enviado, mas proceder-se-á ao seu envio.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Podem tirar cópia e entregar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Notas Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Abordaremos, agora, as notas positivas como é comum efetuarmos por uma questão de justiça, é óbvio. Com certeza que há atividades que têm sido organizadas ou apoiadas pela Câmara ou muitas vezes até promovidas pela sociedade civil ou pelas coletividades do Concelho de Mirandela que são meritórias e que nós entendemos que devemos aqui realçar. Acho que é justo fazê-lo e sempre o fizemos.

- “Dia Mundial da Árvore em Mirandela, no dia 21 de março; essa atividade, organizada pela Câmara Municipal de Mirandela, esteve inserida na Semana da Água, Proteção Civil, Árvore e Floresta;
- Dia Mundial da Poesia em que a Biblioteca Municipal de Mirandela teve o prazer de multar 3.000 condutores desta cidade com cerca de 100 poemas diferentes;
- O projeto “Panela velha... é que faz comida boa” é uma iniciativa que tem como objetivo a “troca de saberes e sabores”, junto de quem sabe receitas genuínas de cada aldeia e freguesia, feito com os produtos da terra;
- O colecionador transmontano *Roberto Afonso* inaugurou, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, no passado dia 16 de março, a exposição “Máscaras Rituais de Portugal”;
- Palestra sobre a vida e obra do Dr. Mirandela;
- V Feira do Vinho e do Bacelo;
- 41º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama e assinatura dos contratos para constituição da Equipa de Intervenção Permanente, embora lamentemos mais uma falta de consideração pelos Vereadores da Oposição que não foram convidados para o evento;
- Dia Internacional da Proteção Civil na vila de Torre de Dona Chama;
- Décima edição da Caminhada da Mulher;
- O Município de Mirandela, a convite da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, levou o melhor do concelho à maior feira nacional de turismo, a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL);
- São Pedro de Vale do Conde conquista Taça distrital de Sub/14 Mista;
- 160 participantes na prova de BTT em Valbom dos Figos. São iniciativas sempre importantes, porque para além do aspeto desportivo, valorizam com certeza as comunidades locais e, sobretudo, as que se situam no mundo rural;
- Dois atletas do Clube Ténis de Mesa (CTM) de Mirandela representaram a seleção nacional, no Open de Itália de Jovens em Lignano. São eles: *Rafael Kong* e *Matilde Pinto* e ambos atuam no escalão de cadetes.
- 15 jovens atletas do Ginásio Clube Mirandense (GCM) marcaram presença no Campeonato Regional de Kickboxing, em Guimarães.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as iniciativas promovidas pela Câmara Municipal são divulgadas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta iniciativa em questão foi promovida pelos Bombeiros, vocês não têm culpa nenhuma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara Municipal não tem convites específicos, faz somente a divulgação dos eventos, mesmo a nível de caminhadas, passeios pedestres, por isso, estão todos convidados, toda a população está convidada e os Senhores Vereadores da Oposição estão convidados para tudo. Não estamos a enviar convites personalizados, na grande maioria das situações, como também no passado não existiam esses convites. Assim sendo, quando há alguma iniciativa, somos todos cidadãos e Mirandenses, por isso, participamos ou não dependendo da disponibilidade pessoal de cada um.

Relativamente à Equipa de Intervenção Permanente - EIP, dizer que é uma aposta ganha e foi todo um trabalho interessante para conseguirmos ter esta equipa, sendo formada por cinco colaboradores.

Foi com muita satisfação que neste dia se cumpriu aquilo que tinha sido a expectativa das pessoas e o compromisso da Câmara Municipal com a Torre de Dona Chama, onde todas as Freguesias serão servidas pela Corporação dos Bombeiros Voluntários.

Esta Equipa de Intervenção Permanente é uma equipa que está sempre disponível, não existindo esta disponibilidade imediata nos Bombeiros da Torre de Dona Chama. Já temos uma EIP em Mirandela, por isso, julgo que esta EIP na Torre de Dona Chama foi uma grande mais-valia.

Também existirão obras no quartel, uma vez que o quartel apesar de ser um edifício relativamente novo está muito degradado.

Relativamente aos eventos que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* referiu, dizer que a Câmara Municipal em conjunto com Associações e Entidades tem promovido muito todas as questões relacionadas, neste caso, com árvores, com o ambiente e a proteção da floresta. Ainda nestes três dias estivemos com o Parque Regional do Vale do Tua, o Agrupamento de Escolas, a Esproarte, a Escola Profissional de Agricultura, a GNR e a Junta de Freguesia de Frechas, onde tivemos várias ações e um projeto “Junto à Terra” que criou oficinas de campo para a Educação Ambiental. Mais de 230 jovens do 5.º ao 8.º ano tiveram um dia dedicado ao ambiente e ficaram encantados com a zona junto ao rio que Frechas qualificou. Apesar desta qualificação ainda não estar pronta, verifica-se que está muito melhor. Dessa forma, agradecemos a disponibilidade demonstrada pelo Senhor Presidente de Junta para estas situações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aproveito para dar algumas informações importantes.

Temos encontrado vespa velutina na região e temos procedido à destruição de ninhos. Existiu uma formação no sentido de podermos identificar esta espécie, pois têm pequenas características que a identificam.

Como não temos meios internos certificados para proceder à destruição dos ninhos, temos recorrido a uma Empresa Privada para realizar essa mesma destruição.

Esta é uma grande preocupação para o setor do mel e das abelhas, por isso, é mais uma situação que temos vindo a acompanhar.

Como devem ter noção, o aquecimento global é visível, por isso, esta situação, bem como a situação das pragas de baratas que ocorrem no verão são situações recorrentes. Como temos um clima muito quente e com pouca chuva é importante as Câmaras Municipais prepararem-se para dar conta e lutarem contra estas situações.

Outra questão que pretendo informar, diz respeito à candidatura do PROVER. Os projetos das praias fluviais já estão feitos, sendo que as candidaturas vão entrar no âmbito da Desteque.

Relativamente aos Passadiços do Tua, está a ser preparada a candidatura e irá envolver, também, a praia fluvial com a pista de pesca e os passadiços. Este é um projeto estruturante e irá abranger o Parque Natural, uma vez que os projetos com cariz Intermunicipal têm uma avaliação com melhor pontuação, daí o nosso esforço para complementar estas situações.

Informar que a Academia Portuguesa da Água irá ficar sedeada na Ecoteca. Estamos, também, a aguardar que a Agência Portuguesa do Ambiente obtenha a autorização do Ministério das Finanças para poder mudar de instalações. Vão ser realizadas obras no âmbito das Portas de Entrada do Parque Natural, portanto, se tudo correr como previsto, aquele edifício será aberto ao público, uma vez que existem alguns constrangimentos relativamente à Comissão Nacional de Eleições no que respeita às inaugurações.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pois, não podem inaugurar, é proibido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Poderá não ser uma inauguração oficial, será mais uma visita inaugural/abertura de portas.

A Academia Portuguesa da Água, como sabem, tem sede no Porto e vai passar a ter sede em Mirandela. A água é fundamental e como tal, pretendemos realizar alguns eventos e algumas atividades no sentido da educação ambiental, bem como da sensibilização em relação à água que cada vez é mais escassa.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Vereador e a equipa não vão poder mudar para as novas instalações, como não pode haver inaugurações devido às eleições, vão ter de ficar nas instalações antigas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As novas instalações já estão prontas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Faltam os retoques finais. Estávamos a pensar que iríamos lá passar o Natal, mas não foi possível, esperamos conseguir passar lá a Páscoa. Estas coisas, infelizmente, atrasam-se. O mobiliário já chegou, que é o essencial, faltam as ligações apenas. Penso que na próxima semana virá um Técnico tratar dessa parte relativa aos equipamentos e creio que dentro de duas semanas possamos ir para lá.

Este serviço público teve o apoio, e muito bem, da Câmara, não sabemos é se será inaugurado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas nenhum de nós é candidato. Tem de se ver.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No decorrer da Reunião da Comissão Permanente, a Sessão de Assembleia Municipal ficou agendada para o dia 26 de abril de 2019, sexta-feira. Desta forma, a Reunião de Câmara será antecipada para quarta-feira, porque quinta é feriado.

Quero, ainda, dar-vos conta de dois processos.

Um deles tem a ver com o início do julgamento em Tribunal da derrocada do Lidl. A posição da Câmara Municipal é muito clara em relação a esta situação, sendo que está disponível e tem como intenção fazer a sustentação das terras.

Temos um problema em Mirandela relacionado com o facto de os loteamentos serem implantados em zonas onde a construção não pode ser efetuada como se fosse num terreno horizontal. A construção deve ser feita em socacos para garantir a estabilidade das terras, uma vez que estas são xistosas, ou seja, com características de fácil deslizamento.

Tivemos a presença de um especialista em Geotecnia em que esteve a avaliar várias situações, não só nesse loteamento, mas especificamente nessas habitações, algumas já construídas e em outros lotes por construir, que podem ser alvo de intervenção, tendo de ser o mais breve possível.

Neste caso, existem duas questões. Uma delas está relacionada com a resolução imediata da segurança das habitações e de todas as que estão próximas.

A outra questão diz respeito à responsabilidade. A Câmara Municipal sem assumir a responsabilidade, assume a construção do muro de suporte, mas para isso, como é óbvio, a Câmara Municipal não pode fazer obras em terrenos privados. Tem de obter autorização para que em vez de se fazerem soluções temporárias, onde se gasta dinheiro, se consiga uma resolução definitiva que é retirar as soluções temporárias, ou seja, tem de se deitar a baixo tudo o que se fez. O aterro que lá existe tem de sair e mesmo a saída desse aterro tem de ser feita com muita cautela.

Estamos empenhados para obter a autorização, de forma a construir uma solução definitiva para que não haja custos acrescidos para a Câmara Municipal no sentido de deixar de “andar” de solução provisória em solução provisória, sem que haja, no fundo, a resolução do problema.

Relativamente à responsabilidade, essa está em processo judicial e aguardamos, serenamente, sabendo de antemão que as pessoas sofreram este grave problema e felizmente não houve danos físicos, apesar de terem existido danos emocionais, por isso, a nossa obrigação é repor as condições de segurança.

Para finalizar esta informação, dizer que vão ser implementadas, ainda que de forma preventiva, duas situações. Teremos de impor em regulamento a obrigação de fazer a estabilização dos taludes e o estudo geotécnico de solos para evitar que mais situações destas aconteçam.

Quanto à outra questão, da qual quero informar, diz respeito ao ruído.

Existem alguns estabelecimentos que têm há alguns anos problemas relacionados com o ruído. Há um direito constitucional que é o direito ao descanso. Contudo, há o direito ao trabalho e as pessoas têm o direito de trabalhar, no entanto existem muitas queixas, mesmo na PSP de Mirandela, ligadas ao ruído.

Ao longo dos últimos meses foi realizado um trabalho de avaliação e medição de ruídos, através da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e chegamos à conclusão que havia alguns estabelecimentos que superavam e muito, o dobro até, daquilo que é permitido por Lei. Assim, a Câmara teria como solução a restrição de horário até que as obras fossem realizadas.

Aquilo que pode acontecer agora é pensar-se que “vamos fechar a noite em Mirandela”, mas não se trata disso. É bom que as pessoas saibam que queremos partilhar o espaço comum de forma harmoniosa, mas que queremos, também, assegurar o sossego e o descanso das famílias.

Desta forma, dois estabelecimentos foram notificados e nesses dois estabelecimentos colocamos a restrição de horário até à meia-noite. Outros continuarão, para já e enquanto não for alterado o regulamento, com licença até às duas da manhã, diariamente, sendo que aos fins-de-semana e vésperas de feriado têm licença até às quatro da manhã.

As únicas situações que estão a ser acompanhadas são aquelas que foram alvo de queixas junto da PSP. A PSP tem trabalhado nestas situações e tem respondido a algumas chamadas de moradores.

O importante é compreender que não se fazer nada só vai agudizando o problema, por isso, a noite sim, mas com regras.

Sabemos que esta situação deve-se, também, à construção dos edifícios, pois muitos deles não têm projetos de acústica. Desta forma, vamos tomar duas medidas: por um lado, pressionar e tentar que os donos dos estabelecimentos façam obras de insonorização e, por outro lado, acautelar que nos projetos de licenciamento, quando estão em causa estabelecimentos geradores de ruído, se tenha em atenção a insonorização.

Para terminar, deixar três informações.

Relativamente ao projeto da Dignidade, dizer que está a correr bastante bem, temos já cerca de 300 utentes e o sistema de monitorização está muito bem afinado. Imaginem uma pessoa que vai à farmácia buscar um medicamento e o número de medicamento é para 30 dias. Não há hipótese de dar ou vender outra caixa, ou seja, eles sabem que só podem ir buscar outra caixa quando aquela acabar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Lembrei-me de uma questão devido às novas regras dos dados pessoais. Recebem cópia das farmácias sobre o tipo de medicamentos que as pessoas consomem?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Isso está contemplado no plano de corrupção...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei, mas tenho algumas dúvidas que seja possível alguém saber que tipo de medicamentos determinadas famílias consomem. Por acaso lembrei-me agora, não vá alguém lembrar-se que pode haver aqui algum problema.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há outro problema. Imagine que nos Recursos Humanos, os colaboradores entregam atestados médicos ou baixas por determinados motivos. É uma informação confidencial. Portanto, também, aqui deve existir a proteção de dados, mas está tudo a ser garantido.

No dia 1 de abril, a Câmara Municipal vai passar a gerir duas infraestruturas: o Canil de São Salvador e o Parque de Campismo.

Vamos passar a gerir o Canil de São Salvador, uma vez que há um Protocolo com a Associação e a responsável pela gestão do espaço não tem condições para o manter. Este canil vai ser alvo de algum investimento da Câmara Municipal, mas esta será a única forma de resolver o problema em relação aos cães vadios, tendo em conta que o Centro de Recolha Oficial está lotado. Vamos demorar pelo menos seis a oito meses a fazer as obras de alargamento. Passados seis meses com esta nova lei é previsível que fique cheio, portanto, é a única solução para fazermos a recolha e o encaminhamento dos cães.

Da parte da Associação de Município, dos outros municípios, havia a vontade de passarem eles a gerir este canil, mas de facto para a Câmara de Mirandela, que é aquela que entrega mais cães no Centro de Recolha Oficial, é a única hipótese de retirarmos os animais vadios das ruas, porque não temos mesmo para onde os encaminhar.

Estas estratégias de anti abandono e de esterilização são fundamentais, porque com esta nova Lei do não abate, que eu e todos concordamos, acabamos por estar a criar dificuldades a estes Centro de Recolha e ter problemas de saúde pública ligados a animais vadios.

O Parque de Campismo é a outra infraestrutura que a Câmara Municipal assumirá a partir do dia 1 de abril. Os colaboradores da Associação de Bombeiros Voluntários de Mirandela, entretanto, receberam uma carta de despedimento e reunimos com eles no sentido de encontrarmos soluções. Como tem de ser no imediato, já tínhamos solicitado aos Bombeiros algumas informações que não foram fornecidas e acabaram por ser os colaboradores a fornecê-las, vão passar a colaborar em regime de avença com o Município, no sentido de, no espaço de um ano (o contrato é de um ano) podermos resolver a situação laboral destes colaboradores.

O Parque de Campismo vai ficar dependente do Turismo e o Canil de São Salvador irá ficar dependente dos Serviços de Veterinária.

Todas estas situações estão a ser acauteladas para que tudo corra com normalidade.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Aprovação da Ata de 14 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 14 de março de 2019.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 21 de março, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 05/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 07 e 20 de março de 2019.

Licenciamentos Deferidos

89/18 – Weinvest, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento do Pombal, Lote 61 - Mirandela;
96/18 – TMCAR, Unipessoal Lda. – Construção de armazém para comércio/prestação de serviços – Vale de Agre - Suções;
14/19 – Alexandre Alfredo Flora – Reconstrução de um muro de vedação – S. Pedro de Vale do Conde.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 25 de março, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA - Conhecimento de Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR-N.

----- A Senhora Presidente solicitou um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR-N, com o seguinte teor:

“Pela Ex.ª Presidente da Câmara Municipal foi solicitado parecer a cerca da seguinte situação:

Por solicitação dos Senhores Vereadores da Oposição foi requerida a realização de uma Reunião da Câmara Extraordinária para atribuição de uma medalha de ouro, no âmbito do Regulamento das Distinções Municipais.

O pedido foi atendido pela Senhora Presidente, tendo sido convocada a respetiva reunião, nos termos estabelecidos nos artigos 41.º e 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aproveitando para incluir na ordem do dia para além do ponto supra mencionado, a atribuição de outras distinções no âmbito do referido regulamento.

Questiona-se se a inclusão dos restantes pontos que visaram deliberações de teor semelhante padecem de alguma ilegalidade?

Junto se envia a respetiva ordem do dia.”

----- Foi presente um Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDR-N, em 15/03/2019, com as seguintes conclusões:

“1. As reuniões extraordinárias, pela sua natureza, são efetuadas “*sempre que necessário*”, “*tendo em conta matérias específicas as quais por razões dessa particularidade ou de urgência não podem esperar pela reunião próxima*”.

2. Por outro lado, nos termos das disposições conjuntas dos artigos 50.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “*só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião*”, devendo a “*ordem do dia (...)* incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima” prevista no n.º 1 do art.º 53º do diploma em apreciação.

3. À Senhora Presidente do executivo compete “*convocar as reuniões extraordinárias*” e “*estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões*”, encontrando-se numa “*posição de sujeição jurídica*” quanto à obrigatoriedade de incluir na ordem do dia os referidos assuntos indicados pelos vereadores.

4. Acresce referir que, estando em causa uma reunião extraordinária, para que seja admissível a inclusão de outros pontos na respetiva ordem do dia, estes têm de reunir as mesmas características de excecionalidade, urgência ou imprevisibilidade que motivaram o pedido da sua realização por parte dos vereadores, pois, não sendo o caso, devem fazer parte da ordem do dia de uma reunião ordinária.

5. Assim, a inclusão de outros pontos na ordem do dia da reunião extraordinária não se encontra proibida por lei, pelo que não é ilegal, mas desvirtua a sua razão de ser, caso não reúna tais características.
6. No caso em apreço, desconhecemos se os pontos acrescentados à ordem do dia preenchem os requisitos de excecionalidade e urgência que justificam a necessidade de convocar uma reunião extraordinária.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Ao Gabinete de Apoio Jurídico,
Para análise e conhecimento à Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sendo o parecer de um serviço público, na nossa opinião, independentemente dos pareceres do Gabinete Jurídico que também são importantes, penso que temos de o respeitar.

Era para ter feito uma análise mais cuidada deste parecer, mas confesso que não tive muito tempo, por isso, acabei por fazer algumas anotações. Espero que a minha intervenção seja minimamente coerente para entenderem aquilo que vou dizer.

Em primeiro lugar, entendemos que o pedido feito pela Senhora Presidente à CCDD-N, da forma como foi feito, na nossa opinião, não deveria apenas anexar cópia da Ordem do Dia. Devia ser, também, anexada cópia do requerimento dos Vereadores relativamente à Reunião, cópia da exposição da fundamentação da atribuição da Medalha de Ouro à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela e cópia da sugestão que efetuamos sobre a retirada do ponto daquela Reunião Extraordinária.

Julgamos que isso permitiria à Jurista, que elaborou o parecer da CCDD-N, ter mais informação, o que seria fundamental para entender uma questão que ela acabou por levantar, que já não é nova e a Senhora Presidente acabou por aflorá-la. No fundo é a questão principal neste parecer.

Acho que a Senhora Jurista dá mais importância à questão da excecionalidade e da urgência, do que à questão da legalidade ou ilegalidade da integração de outros pontos por parte da Senhora da Presidente da Câmara. Esta é a leitura que fazemos.

É um parecer que é algo confuso, achamos que é demasiada informação e por vezes repetida, o que significa o seguinte: Em relação à questão da integração de outros assuntos, parece-me que a Senhora Jurista não foi totalmente conclusiva. Aliás, na única frase em que fala disto, para além da conclusão, parece que está a falar do século 19, quando refere que “resta-nos acrescentar que apesar da inclusão de outros pontos na Ordem do Dia da Reunião Extraordinária não se encontrar proibida por Lei, não sendo portanto ilegal (...)”. Esta era a concessão do século 19, aliás, referimos isto na fundamentação do nosso pedido.

Trago uma informação de uma Faculdade de Direito para reforçar a ideia daquilo que já tinha transmitido quando fui ler as lições do Professor *Freitas do Amaral* e diz claramente: “no século 19, a Administração podia fazer tudo o que não estivesse expressamente proibido”. A partir do século 20 isso mudou, na medida em que “a Lei já não é apenas limite, mas também pressuposto e fundamento de toda a atividade administrativa”. Significando que “a Administração só pode fazer aquilo que a Lei expressamente permite”.

A Senhora Jurista pressupõe que a integração não é ilegal, invocando o artigo 53º, da Lei n.º 75/2013, relativamente à Ordem do Dia e à parte relativa às disposições gerais.

Na minha opinião, esse artigo não refere expressamente a possibilidade dessa integração. Continuo a manter essa ideia e a Dr.ª *Esmeralda* sabe tão bem quanto eu, ou melhor, que o Direito não é uma ciência exata ou absoluta. Daí existirem Advogados de Defesa, Advogados do queixoso, Tribunais Superiores e decisões que vão sendo alteradas à medida que vão sendo analisadas por diferentes Tribunais de hierarquias diferentes. Se os Advogados ficassem aborrecidos sempre que perdem causas, rapidamente deixariam de ser Advogados, porque o mundo do Direito é mesmo assim.

Para mim, esta continua a ser uma questão que não é assim tão linear quanto isso, embora nesta parte até respeite a decisão, porque é um parecer de um serviço público e respeito isso. Objetivamente, se calhar, foi a melhor solução.

Esta situação já foi decidida aqui e já foi discutida. Tivemos a posição que tivemos, porque na altura não tínhamos a certeza absoluta da ilegalidade, mas referimos que tínhamos fundado as dúvidas sobre a legalidade, por isso é que se pediu um parecer à CCDD-N.

Dizer-vos, também, que falei pessoalmente com dois especialistas a nível nacional em Direito Autárquico. Um deles é favorável à tese da CCDD-N e o outro não. Isto só para verem que em dois especialistas habituados a lidar com estas questões do Direito Autárquico há opiniões diferentes, sendo que um é a favor e o outro é contra esta posição.

Volto a dizer, isto não é uma questão pessoal, pois se o fosse haveria outros mecanismos para tentar contrariar este parecer. Obviamente que não o vou fazer, não acho que isso tenha qualquer tipo de interesse.

De qualquer forma, se virem o parecer e se tomarmos como certo que é globalmente legal a inclusão daqueles assuntos por parte da Senhora Presidente e se “chamarmos” à colação o critério da excecionalidade, provavelmente em vez de uma ilegalidade ou irregularidade, podemos estar a falar em duas. Vou explicar porquê.

Vamos ser transparentes e realistas, pois este tipo de situação tem de ser exposta de forma clara.

Quando enviamos o requerimento a solicitar a convocação de uma Reunião Extraordinária para discutir este assunto, a Senhora Presidente, na minha opinião, tinha que colocar previamente três questões:

- 1.ª É legalmente possível os Senhores Vereadores da Oposição fazerem este requerimento? É, não há dúvidas sobre isso. É claramente possível.
- 2.ª Este assunto que propõem para discussão e aprovação está ou não está dentro das competências da Câmara? Está claramente dentro das competências da Câmara, pois há um Regulamento de Distinções Municipais que prevê a atribuição de Medalhas de Ouro a determinadas Instituições.
- 3.ª Se este assunto é ou não é excecional ou urgente.

A Senhora Presidente ao admitir e ao marcar a Reunião, no fundo, está a aplaudir a tese de que este assunto é excecional. Aliás, nós até dissemos, embora isso possa ser contrariado, cada um tem a sua opinião, a razão de considerarmos este assunto excecional. Estamos a falar de uma situação excecional, pois não é todos os dias que uma Instituição faz 500 anos. Assumimo-lo aqui, claramente, e dissemos que ao realizar uma Reunião Extraordinária só com este ponto estávamos a dar mais visibilidade a um facto que para nós era excecional.

De certa forma, a Senhora Presidente vem confirmar essa excecionalidade ao marcar a Reunião, porque se quisesse, podia dizer “Senhores Vereadores não vou marcar a Reunião, porque não considero ser um assunto excecional ou urgente que não possa ser resolvido na Reunião Ordinária seguinte”. Assim, os assuntos seriam discutidos em Reunião Ordinária e possivelmente a questão estava ultrapassada.

Como não o fez, volto a dizer, de certa forma reconheceu que o nosso assunto era pertinente, que podia ser incluído numa Reunião Extraordinária e tinha carácter excecional ou urgente.

Já o mesmo não acontece quando a Senhora Presidente resolve incluir os quatro pontos. Não sei se incluiu esses assuntos dentro dos oito dias úteis que a Lei exige, porque não temos essa informação. De qualquer forma, não se fundamentou a inclusão de quatro novos pontos, esses sim, que na nossa opinião, não tinham carácter de excecionalidade e de urgência.

Aliás, a Senhora Jurista, nas suas conclusões, que na minha opinião são um pouco confusas, no ponto três diz o seguinte: “À Senhora Presidente do executivo compete “convocar as reuniões extraordinárias” e “estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, encontrando-se numa “posição de sujeição jurídica” quanto à obrigatoriedade de incluir na ordem do dia os referidos assuntos indicados pelos vereadores”.

No ponto quatro dessas conclusões diz: “Acresce referir que, estando em causa uma reunião extraordinária, para que seja admissível a inclusão de outros pontos na respetiva ordem do dia, estes têm de reunir as mesmas características de excecionalidade, urgência ou imprevisibilidade que motivaram o pedido da sua realização por parte dos vereadores, pois, não sendo o caso, devem fazer parte da ordem do dia de uma reunião ordinária.”

Volto a dizer, isto para nós não é uma questão essencial e está mais que resolvida. Acho que foi bom pedir este parecer à CCDR-N, resolvendo-se o “problema”. Penso que não haverá necessidade de repetir a votação. Sinceramente, isso não nos penaliza minimamente. Quando tomamos esta posição, fizemo-lo em consciência, convencidos de que havia dúvidas quanto à legalidade. Nunca dissemos que de certeza absoluta era ilegal.

A Jurista da CCDR-N entende assim e por nós é um assunto ultrapassado.

Embora, volto a dizer, fizemo-lo de consciência tranquila, com a intenção de que havendo uma Reunião Extraordinária daria mais dignidade à atribuição da Medalha de Ouro.

Vamos ser realistas e práticos. É óbvio que tanto a nossa proposta como a proposta da Senhora Presidente podiam ser perfeitamente decididas numa Reunião Ordinária. Só o fizemos para lhe dar mais visibilidade. Claro que quando a Senhora Presidente inclui mais quatro pontos, objetivamente, deixa de ter tanta visibilidade.

Quando digo que a Senhora Presidente não justificou a questão da excecionalidade, lembro-me que referiu que a intenção de trazer essas quatro propostas era para que, posteriormente, essas Distinções Municipais fossem entregues no dia 25 de maio, Dia da Cidade, ou seja, até à última Reunião antes do dia 25 de maio essas propostas podiam vir a Reunião de Câmara, logo aí afastou por completo a questão da excecionalidade.

Esta é apenas a minha interpretação. Podia ter feito um texto mais elaborado, mas não tive tempo. Fico contente, pois os Serviços Jurídicos deram uma informação que vai de encontro à opinião da Senhora Jurista da CCDR-N. Isso deixa-nos satisfeitos, porque sempre tivemos e teremos o máximo de consideração pelos colaboradores do Gabinete Jurídico, sem prejuízo de reconhecer que eles nem sempre têm razão e nem sempre se enganam. Isso é normal, no Direito as coisas são mesmo assim. O Direito é involutivo, as pessoas têm opiniões diferentes e é isto que torna interessante o Direito.

Volto a dizer, isto não nos penaliza minimamente, fizemos o que na altura nos pareceu correto, levantando dúvidas sobre a legalidade. Para nós o assunto está resolvido e que chegue o dia 25 de maio para serem entregues as Distinções Municipais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existem várias questões relativamente a esta situação. Uma delas é relacionada com o facto de ser “excecional e urgente” e “se é legal ou ilegal”.

Nestas duas questões o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico refere que não é ilegal e sendo solicitado pelos Senhores Vereadores da Oposição a realização de uma Reunião Extraordinária, considerando eles ser uma situação excecional, nós acedemos a esse pedido, sendo agendada a Reunião.

O que nos motivou a introduzir as quatro distinções municipais, foi pelo facto de estarmos dentro do mesmo assunto e da aplicação do mesmo regulamento, considerando que encaixavam perfeitamente na Ordem do Dia estas distinções. Desta forma, não se tratando de uma questão de visibilidade, mas sim de operacionalidade e de assuntos específicos, porque a maioria das Reuniões de Câmara reúne uma panóplia de assuntos variados e, sendo neste caso uma Reunião dedicada à história, às memórias e a todos aqueles que durante anos trabalharam em prol de Mirandela, decidimos acrescentar as quatro propostas.

Estando nós com algumas distinções municipais estruturadas e estrategicamente pensadas para que pudéssemos atribuí-las este ano no Dia do Município, achamos por bem, consultando o Gabinete Jurídico, aferir esta questão da legalidade. Assegurando o Gabinete Jurídico que não era uma situação ilegal, incluíram-se as quatro propostas.

Foi-nos solicitado na Reunião de Câmara que retirássemos o ponto, mas pela confiança que nos merecem os colaboradores e que temos neles, pois sempre considerei que não estava ferida de ilegalidade, mantivemos as propostas e foi solicitado um parecer jurídico à CCDR-N.

O Senhor Vereador *Rui Magalhães* refere que “o parecer é válido”, “mas não é válido”, “a CCDR-N emitiu o parecer de que não é ilegal”, “é uma questão política”. Tudo aquilo que disse, para mim, é confuso, ou seja, não ficamos a perceber se aquilo que tinha como objetivo seria a visibilidade, e bem, dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia - e que ficou “tocada”, de alguma forma, com a inclusão de outras atribuições.

Julgamos que não, até é dignificante tudo aquilo que foi considerado, haveria outras distinções e haverá no futuro, mas estas consideramos que foram mais que justas e mais que merecidas. Assim, ficamos satisfeitos que o parecer da CCDR-N venha de encontro...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa, não quero que a Senhora Presidente fique ofendida quando a interrompo.

Têm ideia de propor outros nomes, para além destes que já foram propostos? Como disse, e é verdade, há outros nomes que podiam ser propostos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, considero que seria importante termos alguma conciliação entre todos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, era nesse sentido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... no sentido de as atribuições serem anuais, para não haver repetições de cerimónias, até porque o Dia do Município é o dia que mais dignifica estas atribuições. Assim, acho que se poderiam conciliar e para o próximo ano trazer a Reunião de Câmara uma proposta comum relativamente a estas atribuições.

No próximo ano poderemos, então, trazer uma proposta comum, não ferida de ilegalidade e que poderá ser numa Reunião Ordinária, pois não tem custos para a Câmara Municipal. Dessa forma, penso que poderá ficar aqui acordado que haverá, no próximo ano, outras atribuições consensualizadas com os Senhores Vereadores da Oposição.

Ainda relativamente a este tipo de comemorações, fomos contactados no sentido de saber se estas comemorações ou outros eventos associados às comemorações que já foram divulgadas, como o Projeto "Panela Velha... é que faz comida boa", de alguma forma, poderão ter incompatibilidade com a Comissão Nacional de Eleições...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso também é um pouco exagerado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fomos contactados pelo Senhor Presidente da Junta de Cedães, no sentido de saber se o evento que está previsto fazer com as Juntas de Freguesia estaria ferido de alguma incompatibilidade com as novas regras da Comissão Nacional de Eleições. Temos as comemorações na parte da manhã e teremos esse evento durante a tarde.

Estamos a analisar esta situação, sob o ponto de vista jurídico e em princípio iremos pedir um parecer à Comissão Nacional de Eleições de modo a sabermos se existe alguma incompatibilidade.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Com certeza que várias pessoas pensarão de diferentes formas, mas não vejo como é que a atribuição de Distinções Municipais coloca em causa essa Lei que a Comissão Nacional de Eleições tem invocado. É a minha opinião, não vejo o que tem uma coisa a ver com a outra.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O meu parecer é que não...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A não ser que algum homenageado fosse candidato ao Parlamento Europeu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é o caso. Até poderiam ser.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, óbvio, mas não é o caso. Aí sim, seria incompatível.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As datas das Instituições não podem ser alteradas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Acho bem que se devam acautelar e pedir o parecer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. De facto, em tempos pré-eleitorais tem de haver alguma contenção em relação a inaugurações e outras situações, no fundo, alguma questão político-partidária, possivelmente, ou questões relacionadas com propaganda.

As comemorações oficiais e algum tipo de eventos ligados ao hastear da bandeira e situações que se fazem todos anos, não me parece que seja incompatível.

De qualquer forma, teremos de averiguar e esclarecer esta situação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Início do Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juizes Sociais.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 25/03/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de Abertura das Candidaturas a Juizes Sociais.

Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa determina, no n.º 2 do artigo 207.º, que a lei estabeleça a intervenção de juízes sociais na resolução de questões em que se justifique uma especial ponderação de valores sociais,

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, determina, no artigo 115.º, a intervenção de dois Juízes Sociais juntamente com um Juiz de Direito, no debate judicial em processo de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, e ainda, termos do disposto no n.º 2 artigo 30.º da Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, na sua atual redação que aprova a Lei Tutelar Educativa, nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida de internamento de menor,

O Decreto – Lei n.º 156/78, de 30 de junho regulamenta a intervenção de juízes sociais, designadamente, nas causas que tenham por objeto menores, estabelecendo o respetivo regime de recrutamento, funções e disciplina inerentes,

O exercício do cargo de Juiz Social constitui serviço público obrigatório e é considerado como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular, por períodos de dois anos, com início em 1 de outubro, mantendo-se em exercício de funções até à tomada de posse dos que os devam substituir,

Compete, nos termos do previsto no artigo 33.º do Decreto – Lei n.º 156/78, de 30 de junho, à Câmara Municipal do município da sede de cada Tribunal, a organização das respetivas candidaturas ao exercício do cargo de Juiz Social,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2019/2021, a decorrer durante o mês de abril, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à posterior elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Congratulamo-nos com esta abertura do procedimento. Já tínhamos falado nesta questão e penso que se justifica plenamente a atualização das listas, na medida em que, concordemos ou não, há pessoas que já atingiram os 65 anos e sei que algumas já foram para o estrangeiro. Penso que a última lista que se fez foi em 2015, as coisas evoluem e acho bem esta atualização.

Na minha opinião, foi o que fizemos na altura e é apenas uma sugestão, penso que se deveria associar um processo formativo. Estamos a falar de uma intervenção a nível dos Tribunais e dos processos individuais educativos. Contudo, as pessoas não têm de ser licenciadas em Direito, é um cidadão comum. De qualquer forma, têm de ter noção daquilo que o Tribunal espera delas, o que vão lá fazer...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães* era Juiz Social?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, nunca fui. Na altura era Presidente da CPCJ, não podia acumular com isso.

Fica apenas esta sugestão.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Está prevista uma reunião para a capacitação das 30 pessoas que forem selecionadas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Deixo aqui o meu reconhecimento público pela ação meritória que tiveram como Juízes Sociais o Senhor *David Garrido* e a Dr.ª *Cândida Carvalho*. Foram aqueles que mais compareceram em Tribunal na qualidade de Juízes Sociais. Fica aqui o nosso reconhecimento por isso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar iniciar o procedimento de abertura das candidaturas a Juízes Sociais para o biénio 2019/2021, a decorrer durante o mês de abril, divulgando-se através de Edital a afixar nos sítios do costume, no portal do Município, bem como junto das entidades ligadas à assistência, formação e educação de menores, com vista à posterior elaboração das correspondentes listas, a aprovar pela Assembleia Municipal, conforme proposto.

04/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 22/03/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Início do Procedimento de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela.

Considerando que:

O Município de Mirandela no âmbito das suas atribuições, designadamente nos domínios da saúde, ambiente, promoção do desenvolvimento, previstas nas alíneas g), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, bem como das competências e atribuições previstas no Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro que aprovou o Regulamento Geral do Ruído, em especial no que respeita à adoção de medidas adequadas para controlo e minimização dos incómodos causados pelo ruído resultante de quaisquer atividades, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos cidadãos, pretende proceder à alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela, em vigor desde 2015, com vista ao estabelecimento de

procedimentos e regras que permitam a harmonização e respeito dos diferentes interesses e direitos em causa e Constitucionalmente reconhecidos, mormente o direito ao descanso, tranquilidade, sossego, segurança e direitos económicos de iniciativa privada, procurando assegurar o equilíbrio entre a vocação habitacional e comercial essencialmente nas imediações dos estabelecimentos cujo funcionamento é permitido em horas associadas ao tempo de descanso, no período noturno.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições legais já referidas e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na sua atual redação e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do consagrado no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar e posteriormente publicitar na *Internet*, no sítio institucional do Município, o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: De certa forma, a Senhora Presidente já abordou este assunto no período de Antes da Ordem do Dia e já respondeu às questões que iríamos colocar. Contudo, aquilo que tínhamos para questionar era o motivo para procederem à alteração deste regulamento.

Agora entendo a razão pela qual estão a fazer isto, uma vez que existem muitas queixas relativamente ao ruído e há que harmonizar interesses que são conflitantes, como é o direito ao descanso.

Sei o que isso é, porque vivi durante alguns anos numa zona onde havia muitos estabelecimentos de juventude e sei aquilo que passamos, se bem que para vivermos em comunidade temos de fazer alguns sacrifícios. Embora agora viva numa zona em que, por incrível que pareça, ouço o barulho que vem da Reginorde e da Senhora do Amparo.

Isto para dizer que agora já entendo e esta não é uma matéria fácil, embora por vezes os estabelecimentos não tenham muita culpa. Os estabelecimentos até podem fechar às duas da manhã, mas os jovens acumulam-se na parte de fora, ficando ali por algum tempo a fazer barulho. No fundo, objetivamente, os estabelecimentos não são os responsáveis.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As medições de ruído que foram realizadas foram no interior das habitações. Não é só isso, é o ruído que está nas habitações e julgo que as condições técnicas tenham a ver com condutas de ar onde o som se propaga, havendo determinadas situações em que o projeto acústico, que vamos pedir, é fundamental para evitar estas situações no futuro.

Percebo a situação dos proprietários dos bares, ou seja, houve um investimento inicial, não foram solicitados projetos complementares relativamente à acústica - à insonorização - e depois a Câmara Municipal acaba por usar a única ferramenta que tem, isto é, a restrição de horário por não cumprirem os limites legalmente atribuídos. Sob este ponto de vista é injusto para quem investiu num bar, mas é igualmente injusto para os moradores, para as famílias com crianças que têm de se levantar cedo. É realmente uma situação conflituante e problemática em todas as cidades que não tenham locais específicos para a localização de bares.

Tem de se compatibilizar muito a situação dos estudantes, porque muitos deles, que não são de Mirandela, aos fins-de-semana podem não estar cá, mas o ruído existe praticamente todos os dias, mais aos fins-de-semana e vésperas de feriado, é certo.

A Câmara Municipal, no regulamento, tem a disponibilidade de os bares poderem estrar abertos até às quatro da manhã em fins-de-semana e vésperas de feriado e diariamente até às duas da manhã, portanto, são horas alargadas para todos.

Isto não é para “perseguir” os donos dos bares, antes pelo contrário, é para permitir que os donos dos bares estejam seguros e que a PSP não seja chamada diariamente. É para que os clientes, os donos de bares e os vizinhos possam viver em harmonia, sem problemas e com a compatibilização de interesses.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na minha opinião, não se deve ser nem demasiado permissivo, nem demasiado restritivo. Deve-se tentar encontrar o melhor equilíbrio possível entre todos os interesses em jogo.

Para vos dar um exemplo até caricato, na zona onde vivia, por baixo havia um café e o meu quarto estava precisamente localizado por cima da máquina do café. Sabia, perfeitamente, quando a Senhora tirava o primeiro café. Contudo, nunca me queixei, porque acho que tem de haver alguma tolerância.

Quando digo que não se deve ser demasiado restritivo, digo-o porque Mirandela é conhecida como uma cidade que nunca teve vida noturna e se formos demasiado restritivos não estamos a contribuir para que isso se possa alterar. No entanto, se dermos demasiada liberdade vai haver queixas por parte dos vizinhos, intervenções diárias da PSP, daí esta ser uma matéria de difícil decisão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os horários que temos hoje em dia são compatíveis para bares localizados em locais onde não há vizinhos, fora das zonas residenciais. Temos bares que só pelo facto de terem galerias por cima já não transmite ruído para as habitações, porque existe uma barreira arquitetónica que impede a propagação do ruído. Contudo, existem construções que não estão estruturadas para este tipo de ruído. Por vezes, nem é só o ruído, mas também a vibração. Neste caso é uma coluna de som com muitos decibéis o que provoca um forte impacto nas famílias.

Se a Câmara Municipal tem licenças de habitação para as pessoas habitarem, tem a obrigação de dar o direito ao descanso a essas pessoas. No entanto, temos de encontrar uma fórmula de equilíbrio em conjunto com todos.

É uma situação difícil de gerir, que “mexe” com a vida noturna e queremos garantir que os jovens fiquem aqui, mas também queremos garantir que as crianças e as suas famílias possam descansar.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Essa situação também se coloca muito nas festas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas as festas são 15 dias.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não deve ser fácil para quem mora naquela zona, durante 15 dias, ouvir aquele barulho. Obviamente que as pessoas se queixavam.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, agora também.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Há muita gente que até vai de férias nessa altura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há uma coisa que é verdade. Os moradores são compreensivos em determinadas circunstâncias, como o caso das festas. Uma coisa são 15 dias de festa, outra coisa é o ano todo. Depois, normalmente, em julho e agosto as crianças estão de férias, portanto, o impacto é diferente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Façam o regulamento, se puder também participarei e enviarei sugestões.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A ideia é fazer esta procura de soluções em conjunto com os moradores locais, pois aqui não temos comissões de moradores, como existe em Lisboa ou em outros grandes centros urbanos.

Assumindo sempre que estamos todos de acordo em que tem de haver um equilíbrio nas decisões. Assim, não podemos ser demasiado restritivos, mas também não podemos caminhar no sentido em que não haja um investimento na qualidade da insonorização dos espaços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e posteriormente publicitar na *Internet*, no sítio institucional do Município, o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

05/DEASDJ – Pedido de Apoio - Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 25/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro - Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança 2ª Volta ao Nordeste em Bicicleta.

O presidente da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), Miguel Monteiro, apresentou uma candidatura para apoio ao evento 2ª Volta ao Nordeste em Bicicleta, que vai decorrer de 25 a 28 de abril de 2019, em vários concelhos da região, tendo a terceira e última etapa, que liga Mirandela a Bragança, o seu início em Mirandela (dia 28 de abril, às 10:00H).

A prova está inscrita no calendário regional e é reservada a corredores das categorias Masters, Elites e Sub23 Amadores, que detenham Licença de Ciclismo para todos.

A coletividade solicita apoio logístico (isenção de taxas de ocupação da via pública e homologação da prova por parte da PSP dentro da cidade) e uma comparticipação financeira para suportar os custos de organização no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).

Ponderando a visibilidade da prova que abrange pelo menos seis concelhos (Mogadouro, Miranda do Douro, Vimioso, Alfândega da Fé, Mirandela e Bragança e várias localidades) e que espera um número considerável de participantes (cerca de 150), justifica-se um apoio financeiro para que a mesma possa garantir a qualidade exigida e consiga consolidar-se nesta segunda edição.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê, no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas, atendendo a que a iniciativa teve sucesso na sua primeira edição e observando que a aposta da entidade organizadora é no sentido de fazer desta prova uma referência do ciclismo ao nível nacional.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,...".

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 25/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de CMM e após cabimentação financeira, para atribuição de um apoio financeiro no valor de 1500€, nos termos do parecer técnico.”

----- Processo despesa n.º 823 de 25/03/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

06/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 03/2002 – Lote 35, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no Lugar de Cordões, em Mirandela. - *Filipe José Baptista Carvalho*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 52 em 15/01/2019, com o seguinte teor:

“Resposta a Ofício.

Filipe José Baptista Carvalho, contribuinte n.º 224979698, residente na Zona Industrial, Rua A, Lote 4B, 5370-297, Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Local da Obra: Cordões, Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 35.

Freguesia: Mirandela.

Anexos:

Documentos apresentados: Declaração da ordem, seguro, termos de responsabilidade de arquitetura e do coordenador do projeto, memória descritiva, plantas diversas (5), cópia.

Pede deferimento.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 09/02/2019, com o seguinte teor:

“A proposta de alteração do lote 35 pertencente ao loteamento Retiro da Princesa do Tua com alvará 03/2002 lugar dos Cordões, consta de:

- aumento da área de implantação da moradia de 165.00m² para 195.00m²;
- aumento da área bruta de construção da moradia de 330.00 para 353.00m²;
- aumento da área de anexos de 40.00m² para 85.00m² + 57.00m² distribuídos por garagem e alpendre, respetivamente.
- alteração de implantação do edifício e da localização do anexo.

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art.º 27, ponto 3.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 11/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Notifique-se o requerente nos termos do parecer técnico.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares 11/03/2019, com o seguinte teor:

“Assunto: Alteração ao Alvará de loteamento 3/2002 - “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, lote 35.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2019/02/11 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2002 em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar de Cordões, freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração, do citado loteamento, requerida por *Filipe José Batista Carvalho*, proprietário do lote n.º 35 e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação da moradia de 165m² para 195m²;
- Aumento da área bruta de construção da moradia de 330 para 352m²;
- Aumento da área bruta de construção de anexos de 40m² para 85m² e + 57m² para alpendre;
- Alteração de implantação do edifício e da localização do anexo.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara, tomadas em reunião de 2001/06/22, 2001/09/07 e 2002/07/05.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 22/03/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento 03/2002 em nome de Retiro Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 22/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 3/2002 - lote n.º 35, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar de Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação da moradia de 165m² para 195m²;
- Aumento da área bruta de construção da moradia de 330 para 352m²;
- Aumento da área bruta de construção de anexos de 40m² para 85m² e + 57m² para alpendre;
- Alteração de implantação do edifício e da localização do anexo.

2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Filipe José Baptista Carvalho*.

07/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 03/2002 – Lote 114, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no Lugar de Cordões, em Mirandela. - *Jorge Manuel Teixeira*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1684 em 05/12/2018, com o seguinte teor:

“**Resposta a ofício.**

Jorge Manuel Teixeira, contribuinte n.º 204946123, residente no Edifício Pinhais da Fonte, Bloco A, R/C Direito, 5400-078, Chaves, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Local da Obra: Lote n.º 114 - Loteamento Retiro da Princesa.

Freguesia: Mirandela.

Anexos:

Documentos apresentados: Levantamento Topográfico e Correção do Projeto de Arquitetura.

Pede deferimento.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 07/02/2019, com o seguinte teor:

“A proposta de alteração do lote 114 pertencente ao loteamento Retiro da Princesa do Tua com alvará 03/2002 lugar dos Cordões, consta de:

- 1 - Supressão do piso -1 ao edifício principal;
- 2 - Aumento da área de construção de dois anexos para 84m² total, para estacionamento com um lugar para tipologia até T3, ou dois lugares de estacionamento para tipologia T4.

A proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art.º 27, ponto 3.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 11/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Notifique-se o requerente nos termos do parecer técnico.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares 11/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 3/2002 -“Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, lote 114.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2019/02/11 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 3/2002 em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar de Cordões, freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração, do citado loteamento, requerida por *Jorge Manuel Teixeira*, proprietário do lote n.º 114 e consiste no seguinte:

- Supressão do piso -1 ao edifício principal;
- Aumento da área bruta de construção de dois anexos para 84m² total, para estacionamento com um lugar para tipologia até T3, ou dois lugares de estacionamento para tipologia T4.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara, tomadas em reunião de 2001/06/22, 2001/09/07 e 2002/07/05.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 22/03/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento 03/2002 em nome de “Retiro Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar dos Cordões, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 22/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 03/2002 - lote n.º 114, loteamento em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito no lugar de Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- Supressão do piso -1 ao edifício principal;
- Aumento da área bruta de construção de dois anexos para 84m² total, para estacionamento com um lugar para tipologia até T3, ou dois lugares de estacionamento para tipologia T4.

2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Jorge Manuel Teixeira*.

08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 03/2003 – Lote 1, loteamento em nome de “Urbítua Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, sito no Lugar de Vale da Azenha, Recinto de Quimigal, em Mirandela – Adenda. - *João Valbom – Sociedade de Construções, Lda.*

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 361 em 18/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Emissão da Adenda.

João Valbom - Sociedade de Construções, Lda., contribuinte n.º 505589176, residente na Av. das Amoreiras, n.º 374, 5370-204, Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a emissão da adenda.

Pede deferimento.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 19/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 3/2003 -“Urbítua – Sociedade Imobiliária do Tua, Lda.”, lote 1.

A 15 de março de 2018 foi submetida a deliberação de câmara uma alteração ao lote n.º 1 do loteamento sito no Lugar de Vale da Azenha, Recinto da Quimigal com Alvará 3/2003.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração ao Alvará 3/2003- lote 1, que consiste em:

- Aumento da área de construção para 1760m², sem aumento da cêrcea;
- Aprovação de um piso comercial/serviços/restauração, que será no piso 1 contado da Rua D. Afonso III;

- Construção de um piso -1 para estacionamento para 13 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, sendo 4 para a área de comércio/serviços/restauração.
- 2 – Aprovar o pagamento de 12 432, 24€ (doze mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) por, não cedências, de acordo com o art.º 66º, n.º20, alínea a), da tabela de taxas;
- 3 – Dar conhecimento à requerente João Valbom – Sociedade de Construções, Lda. do teor desta deliberação.

A proposta de alteração que o requerente apresentou contempla também o aumento de um fogo, tipo T2 num piso intermédio, mas que por lapso não foi mencionado no meu parecer.

Pelo exposto propõem-se superiormente que o assunto seja de novo presente em reunião de câmara e se adite à deliberação anterior:

O aumento de mais um fogo Tipo T2, num piso intermédio.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 22/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a adenda à deliberação de 15 de março de 2018, da alteração ao lote n.º 1 do loteamento sito no Lugar de Vale da Azenha, Recinto da Quimigal com Alvará 3/2003, que consiste em:
 - Aumento de mais um fogo Tipo T2, num piso intermédio.
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *João Valbom – Sociedade de Construções, Lda.*

09/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará 02/1989 – Lote 9, loteamento em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar de Vale de Pereira, em Mirandela. - *Thomas Fraga Carvalho.*

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 63 em 16/01/2019, com o seguinte teor:

“Resposta a ofício.

Thomas Fraga Carvalho, contribuinte n.º 256518637, residente na Avenida Francisco Sá Carneiro, n.º 35, 2.º Andar, 5370-209, Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Local da obra:

Loteamento Urbimira, 2.ª Fase, Lote n.º 9.

Freguesia: Mirandela.

Anexos:

Documentos apresentados: correção do termo de responsabilidade da arquiteta autora do projeto.

Pede deferimento.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 09/02/2019, com o seguinte teor:

“A proposta de alteração do lote 9 pertencente ao loteamento Urbimira - 2.ª fase com alvará 02/1989, lugar do S. Sebastião, consta de:

- aumento da área de implantação de 95m² para 132m² para habitação;
- construção de um anexo com 35.00m² para garagem;
- aumento da área de construção de 190.00m² para 299.00m² (264.00 + 35.00m²);
- redução dos afastamentos laterais de 5.00m para 4.50m;
- redução do afastamento posterior de 8.00m para 5.50m.

Com base na informação técnica a proposta de alteração pode ser deferida condicionada a:

- demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento conforme RJUE, Art.º 27, ponto 3.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 11/02/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Notifique-se o requerente nos termos do parecer técnico.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares em 11/03/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará de loteamento 02/1989 - “Urbimira - Urbanização, Lda.”, lote 9.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2019/02/11 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 2/1989 em nome de “Urbimira - Urbanização, Lda. - Fase 2ª”, sito no lugar de Vale de Pereira, freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração, do citado loteamento, requerida por *Thomas Fraga Carvalho*, proprietário do lote n.º 9 e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação da moradia de 95m² para 132m²;
- Construção de um anexo com 35m²;
- Aumento da área bruta de construção de 190m² para 299m² (264 + 35m²);
- Redução dos afastamentos laterais de 5m para 4,50m;
- Redução do afastamento posterior de 8m para 5,50m.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara, tomadas em reunião de 29 de junho de 1989.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 19/03/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento Urbimira - 2.ª fase com alvará 02/1989, sito no lugar de Vale de Pereira, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 19/03/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 02/1989 - lote n.º 9, loteamento em nome de “Urbimira - Urbanização, Lda. - Fase 2ª”, sito no lugar de Vale de Pereira, na freguesia e concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação da moradia de 95m² para 132m²;
- Construção de um anexo com 35m²;
- Aumento da área bruta de construção de 190m² para 299m² (264 + 35m²);
- Redução dos afastamentos laterais de 5m para 4,50m;
- Redução do afastamento posterior de 8m para 5,50m.

2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Thomas Fraga Carvalho*.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

10/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 25 de março de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	650.484,93€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.299.949,96€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.950.434,89€
DOCUMENTOS-----	311.694,32€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 25/03/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 11 a 24 de março de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.511.654,07 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.502.723,53 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	8.930,54 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 22/03/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 08 a 21 de março de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.339.405,03 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	2.714,29
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	7.045,67
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.329.645,07

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esméralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 30 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esméralda Pinto